

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 140/2019

PREGÃO

ELETRÔNICO N.º: 003/2019-COBES

PROCESSO

SEI N.º 6110.2019/0012090-3

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CNPJ N.º: 04.995.603/0001-21

CONTRATADA: MARCELO DAS NEVES PIRES TRANSPORTES-ME

CNPJ N.º: 19.869.025/0001-54

OBJETO DO

CONTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOFRETE PARA AS UNIDADES DA PMS, COM ENTREGA E COLETA DE PEQUENAS CARGAS, POR MEIO DE MOTOCICLETAS.

OBJETO DO

ADITAMENTO:

ALTERAR o endereço da contratada para a nova matriz, sediada à Rua **Padre Benedito de Camargo, nº 356 – Cj 41 – Penha de França – São Paulo / SP, CEP: 03604-000**, para consecução do melhor interesse público com a adequação plena do contrato à realidade, tendo a empresa promovido a alteração em seu Contrato Social e Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sem prejuízo ou modificação no objeto do contrato.

M

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 – Consolação – CEP 01307-002, compareceram de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 04.995.603/0001-21, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.978.625/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 760.895.848-00, conforme Portaria nº 335.2020-SMS.G, publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **03/09/2020**, na página nº **65**, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **MARCELO DAS NEVES PIRES TRANSPORTES-ME**, com sede na Rua Padre Benedito de Camargo, nº 356 – Cj 41 – Penha de França – São Paulo / SP, CEP: 03604-000, neste ato representada por seu representante legal **MARCELO DAS NEVES PIRES**, portador da cédula de identidade RG nº 6478937-8/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 600.974.692-20, doravante denominada **CONTRATADA**, para assinarem o presente **Termo Aditivo nº 001/2020 ao Termo de Contrato nº 140/2019**, de acordo com o estabelecido no Processo Administrativo n.º **6110.2019/0012090-3**, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações, bem como pela Lei Municipal nº 13.27802, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.27903, nos termos do despacho publicado no DOC de **11/09/2020**, pág. **68**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1 Fica o referido Termo de Contrato aditado para:

- 1.1.1 **ALTERAR** o endereço da contratada para a nova matriz, sediada à **Rua Padre Benedito de Camargo, nº 356 – Cj. 41 – Penha de França – São Paulo / SP, CEP: 03604-000**, para consecução do melhor interesse público com a adequação plena do contrato à realidade, tendo a empresa promovido a alteração em seu Contrato Social e Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sem prejuízo ou modificação no objeto do contrato.

Restam ratificadas as demais cláusulas previstas no **Termo Contratual nº 140/2019** e aditivos posteriores, não alterados pelo presente instrumento.

E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das **02 (duas) testemunhas** abaixo assinadas.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CONTRATANTE



MARCELO DAS NEVES PIRES
MARCELO DAS NEVES PIRES TRANSPORTES-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



RENATA PIZZOTTI PAREDES
RG 22.990.444-0



PRISCILA PALHETA DE SOUZA
RG 16.84817-9